



AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Avaliação da Proposta Técnica da Empresa ASP – Assessoria Social e Pesquisa. CNPJ: 19.704.303/0001-13.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2018, às 10 h, na sala de reunião do Departamento de Habitação, reuniu -se a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 3.702, de 30 de outubro de 2018, composta pelos membros: Fabian Adriano Aparecido Santos, Joana Paula Ribeiro dos Santos e Regina Pereira Martines Munhoz, para auxiliar no julgamento das propostas técnicas relativas à licitação na modalidade tomada de Preços nº 02/2018, cujo o objetivo é o Trabalho Técnico Social nos empreendimentos dos conjuntos habitacionais Vanil Moisés de Paiva, Jardim Redentor, Jardim Brasil I, Jardim Brasil II - Todos do Programa Minha Casa Minha Vida Faixa I. Ocorreu então a análise minuciosa das propostas, para averiguação ao atendimento dos critérios estabelecidos no edital. Após discussão verificou se o atendimento de todos os critérios estabelecidos, passando se então a distribuição das notas no Mapa de Apuração elaborado com os critérios de avaliação. Foi observado que no item 1, apresentados na proposta, foram atendidos parcialmente, conforme justificado na comissão:

PLANILHA DE PONTUAÇÃO NOTA TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO/ JUSTIFICATIVA
1	Qualificação Acadêmica do RT (Especialização: 5 pontos; Mestrado: 10 pontos ;Doutorado: 20 pontos)	35	A empresa não apresentou qualificação acadêmica de Mestrado e Doutorado. (5)
2	Tempo de Experiência do RT (para cada ano 1 ponto. OBS.: Máx. 10 pontos)	10	10
3	Projetos Executados pelo RT (Projeto que envolva remoção ou reassentamento de famílias: 5 pontos ;Projeto Urbano de intervenções integradas 20 pontos ;Projeto Habitacional 5 pontos)	30	30
4	Qualificação da Empresa conforme experiência de execução	5	5
5	Qualificação dos demais profissionais da área de atuação social (1 ponto por profissional)	5	5
6	Empresa que tenha em seu quadro de funcionários, profissional com pós-graduação e experiência em educação ambiental	15	15
Total		100	70



Após o preenchimento de Mapa de apuração verificou se que a ASP - Assessoria Social e Pesquisa obteve pontuação nos critérios de avaliação no total de 70 (setenta) pontos, da qual a qualificou como a 2ª (segunda) classificada no certame. Nada mais havendo a tratar, a comissão encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos. E para constar, depois e lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Fabian Adriano A. Santos

Joana Paula Ribeiro dos Santos

Regina Pereira Martines Munhoz



AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Avaliação da Proposta Técnica da Empresa Ângulo Social Consultoria e Projetos Socioambientais LTDA. CNPJ: 09.232.656/0001-04.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2018, às 10 h, na sala de reunião do Departamento de Habitação, reuniu-se a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 3.702, de 30 de outubro de 2018, composta pelos membros: Fabian Adriano Aparecido Santos, Joana Paula Ribeiro dos Santos e Regina Pereira Martines Munhoz, para auxiliar no julgamento das propostas técnicas relativas à licitação na modalidade tomada de Preços nº 02/2018, cujo o objetivo é o Trabalho Técnico Social nos empreendimentos dos conjuntos habitacionais Vanil Moisés de Paiva, Jardim Redentor, Jardim Brasil I, Jardim Brasil II - Todos do Programa Minha Casa Minha Vida Faixa I. Ocorreu então a análise minuciosa das propostas, para averiguação ao atendimento dos critérios estabelecidos no edital. Após discussão verificou se o atendimento de todos os critérios estabelecidos, passando se então a distribuição das notas no Mapa de Apuração elaborado com os critérios de avaliação. Foi observado que no item 1, apresentados na proposta, foram atendidos parcialmente, conforme justificado na comissão:

PLANILHA DE PONTUAÇÃO NOTA TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO/ JUSTIFICATIVA
1	Qualificação Acadêmica do RT (Especialização: 5 pontos; Mestrado: 10 pontos ;Doutorado: 20 pontos)	35	A empresa não apresentou qualificação acadêmica de Doutorado. (15)
2	Tempo de Experiência do RT (para cada ano 1 ponto. OBS.: Máx. 10 pontos)	10	10
3	Projetos Executados pelo RT (Projeto que envolva remoção ou reassentamento de famílias: 5 pontos ;Projeto Urbano de intervenções integradas 20 pontos ;Projeto Habitacional 5 pontos)	30	30
4	Qualificação da Empresa conforme experiência de execução	5	5
5	Qualificação dos demais profissionais da área de atuação social (1 ponto por profissional)	5	5
6	Empresa que tenha em seu quadro de funcionários, profissional com pós-graduação e experiência em educação ambiental	15	15
Total		100	80



Após o preenchimento de Mapa de apuração verificou se que a Ângulo Social Consultoria e Projetos Socioambientais LTDA, obteve pontuação nos critérios de avaliação no total de 80 (oitenta) pontos, da qual a qualificou como a 1ª (primeira) classificada no certame. Nada mais havendo a tratar, a comissão encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos. E para constar, depois e lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Fabian Adriano A. Santos

Joana Paula Ribeiro dos Santos

Regina Pereira Martines Munhoz

RECEBIDO
26/11/18
Resp.

Vanessa Moraes Skielka Silva
Gerente de Departamento de
Gestão de Materiais